



Universidade Federal do Oeste do Pará

# Boletim de Serviço

Ano X

Edição nº 114, Aditivo I – 2 de setembro de 2019

## **ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**

*Reitor*

**ALDENIZE RUELA XAVIER**

*Vice-Reitora*

**SOFIA CAMPOS E SILVA RABELO**

*Pró-Reitora de Administração (Proad)*

**MARCOS PRADO LIMA**

*Pró-Reitor da Cultura, Comunidade e Extensão (Procce)*

**SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA**

*Pró-Reitora de Ensino de Graduação (Proen)*

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

*Pró-Reitora de Gestão de Pessoas (Progep)*

**LIDIANE NASCIMENTO LEÃO**

*Pró-Reitora de Gestão Estudantil (Proges)*

**ROGÉRIO FAVACHO DA CRUZ**

*Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan)*

**DOMINGOS LUIZ WANDERLEY PICANÇO DINIZ**

*Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (Proppit)*

**MAÍSA REBELO DAS NEVES**

*Chefe do Gabinete da Reitoria*

**JORGELENE DOS SANTOS OLIVEIRA**

*Coordenadora de Comunicação*

## **EDIÇÃO E DIVULGAÇÃO**

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ([COMUNICA@UFOPA.EDU.BR](mailto:COMUNICA@UFOPA.EDU.BR))

## **EQUIPE TÉCNICA**

**JÚLIO CÉSAR DA ASSUNÇÃO PEDROSA**

*Revisor de Textos (Comunicação)*

**EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA**

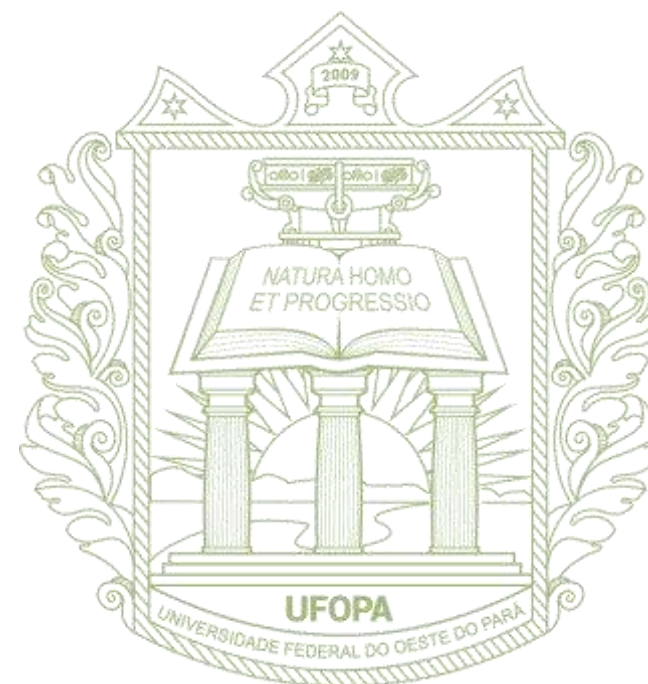
*Projeto Gráfico (Proplan)*

**MARCELA CARDOSO PIMENTEL**

*Secretária Executiva (Progep)*

**JOCELYN MONTEIRO DE ALENCAR**

*Atualização Gráfica (Comunicação)*



**O BOLETIM DE SERVIÇO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), CNPJ Nº 11.118393/0001-59, DESTINA-SE À PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA UNIVERSIDADE, COM SEDE NA CIDADE DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ. OS ATOS NELE PUBLICADOS TÊM VALIDADE JURÍDICA NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, RESSALVADOS AQUELES DE PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DEVENDO SER REGISTRADOS E CUMPRIDOS, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER COMUNICADO OU EXPEDIENTE COMPLEMENTAR.**

**A *COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO* NÃO É RESPONSÁVEL PELO TEOR DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE BOLETIM DE SERVIÇO, PELO CONTEÚDO DOS QUAIS RESPONDEM OS PRÓPRIOS SETORES EMITENTES.**

## SUMÁRIO

1.	ATOS DA REITORIA .....	5
----	------------------------	---

**1. ATOS DA REITORIA****PORTARIAS****PORTARIA Nº 383/GR/UFOPA, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para continuação dos trabalhos da Comissão de Sindicância Contraditória, com sede em Santarém/PA, incumbida de apurar, no Processo Administrativo nº 23204.000485/2019-69, possível violação ao art. 116, VII, da Lei nº 8.112/1990, referente aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 23204.015463/2018-62, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- I – Eloi Gasparin, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1075784;
- II – Rodrigo Adolfo de Almeida Rosa, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2091481;
- III – Cláudio Henrique da Conceição Cavalcante, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2092962.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários dedicados à realização dos trabalhos desta Comissão, nos termos do § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990.

**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**

**PORTARIA Nº 389/GR/UFOPA, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º Redesignar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Santarém/PA, incumbida de apurar as possíveis infrações ao art. 117, X, da Lei nº 8.112/1990, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, referentes aos fatos constantes do Processo nº 23204.005273/2016-25:

- I – Rosa Helena Veras Mourão, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1217126;
- II – Erlane Cunha Lavor, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1966626;
- III – Tania Cristina Araújo Serique, Secretária Executiva, matrícula Siape nº 1917236.

Art. 2º A Comissão terá 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do término do prazo da Portaria de Prorrogação nº 305/GR/UFOPA, de 27/6/2019, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa em 2/7/2019.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários dedicados à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990.

**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**